



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 044/2015.**

*Dispõe sobre nomeação de Secretária  
Municipal de Finanças e Planejamento.*

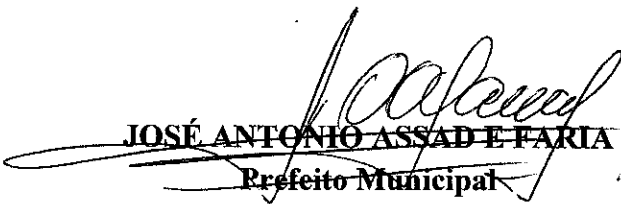
**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento – DGA 01, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Ladário-MS, 04 de fevereiro de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal